

PLANO DE TRABALHO – Prorrogação de prazo

() Termo de Colaboração
(x) Termo de Fomento

Nº do instrumento: 27/25

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE HELENA DORNFELD		CNPJ 45.356.458/0001-16	
Endereço Rua Venezuela, 101			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.566-640	DDD/TELEFONE 16) 3416-1567 (16) 99333-3408
Conta Corrente 101677-6		Banco Brasil S. A	Agência 0295-x
E-mail abrigosenitude@gmail.com			

1.2 – Representante Legal

Nome Ademir Bitelli			
CPF 853.468.538-04		RG 8.396.907 SSP/SP	
Endereço Rua Bispo Cesar Da corso Filho, nº 1245 Vila			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.575-331	DDD/TELEFONE (16) 3372-2691(16) 99614-0429
E-mail ademirbitelli@hotmail.com			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Jussilene Rego Nunes			
CPF 481.969.405-72		RG 67.708.494-2 SSP-SP	
Endereço Rua Paraguai, 427 - Vila Brasília			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.566-650	DDD/TELEFONE (16) 99629-1701

E-mail jununes42@hotmail.com

Formação profissional
Graduada em Psicologia

Função na OSC
Diretora Administrativa e Financeira

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Abrigo de Idosos Helena Dornfeld é uma Instituição de Longa Permanência fundado em 1975 pela Sociedade Presbiteriana de Assistência Social (SPAS), Entidade existente desde outubro de 1951; atualmente mudado para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HELENA DORNFELD a qual tem como finalidade a defesa dos direitos sociais, prestando assistência a quantos dela necessitarem, não fazendo distinção de origem, raça, cor, sexo, religião ou qualquer outra forma de discriminação, de acordo com os recursos que possuir. Em sede própria, localizada no endereço na rua Venezuela, 101 Vila Brasília, CEP 13566-640 São Carlos -SP.

A Instituição tem como finalidade à prestação de serviço, em caráter beneficente de forma gratuita, continuada e planejada as pessoas acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto "Acolhimento em expansão"	Início 05/11/2025	Término 05/03/2026
Secretaria Gestora do Projeto: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.		
Identificação do Objeto Formalização de parceria com a finalidade de ampliação de quartos, iniciar a construção de um refeitório e cozinha no Abrigo de idosos Helena Dornfeld com objetivo de aumentar a capacidade de atendimento, melhorar o conforto dos residentes e adequar as instalações às normas vigentes.		

PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA:

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos.

Número de atendidos

41

Capacidade de atendimento

42

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

Atualmente, o abrigo para idosos tem capacidade para acolher 42 moradores. No entanto, devido à alta demanda na comunidade e à lista de espera crescente, a ampliação do espaço físico nos permitirá aumentar a capacidade de atendimento, comodidade de moradia e cuidados para até 48 moradores.

Com a expansão das instalações, seremos capazes de criar áreas de lazer ao ar livre, como jardins terapêuticos e espaços de recreação, onde os idosos podem desfrutar do ar fresco e do contato com a natureza, promovendo assim sua saúde física e mental.

A ampliação incluirá quartos com banheiros privativos, garantindo privacidade e conforto aos residentes. Além disso, as instalações serão projetadas levando em consideração a acessibilidade, com corredores amplos, portas largas e banheiros adaptados para garantir a segurança e o conforto de todos os residentes, com isso estaremos preparados para atender às demandas futuras por cuidados de longo prazo à medida que a população idosa continua a crescer. Isso nos permitirá cumprir nossa missão de oferecer cuidados e assistência de qualidade aos idosos em nossa comunidade, tanto agora quanto no futuro.

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

Ampliar as instalações do abrigo para idosos, aumentando significativamente a capacidade de atendimento e melhorar a qualidade de vida dos residentes. Por meio da expansão das instalações, buscamos proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e adaptado às necessidades específicas dos idosos, garantindo assim o acesso a cuidados e assistência de qualidade, promovendo seu bem-estar físico, emocional e social.

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultados esperados	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1. Ampliar a capacidade de atendimento, aumentando o número de vagas	Aumentar o número de Quartos disponíveis, elevar a capacidade total da ILPI para acomodar mais residentes.	Aumentar a capacidade de abrigamento em 15%	Número de novos quartos e disponíveis para uso	Relatório de progresso da construção da nova ala, inspeção física das instalações concluídas

2.Criar áreas de convivência e Lazer	Proporcionar mais espaço pessoal para cada residente estimular atividades físicas e recreativas na área de lazer, como caminhadas, jogos de tabuleiro, festas e eventos.	Estabelecer uma área de recreação ao ar livre 100%	Conclusão da construção da área de atividade ao ar livre e disponibilidade para uso	Fotos do jardim terapêutico concluído, feedback dos moradores sobre o uso e a satisfação com a área de atividade.
3.Iniciar a construção de refeitório e cozinha adequado para atender às necessidades que promova um espaço saudável, seguro e confortável e amplo.	Oferecer refeições preparadas em instalações modernas e adequadas, Ampliar a capacidade de preparar e servir refeições para um maior número de residentes	Iniciar 50% construção da cozinha e do refeitório, buscar novos recursos para concluir 100% seguindo os padrões de segurança alimentar e as regulamentações locais.	Percentual de conclusão da construção da cozinha e do refeitório, Monitorado mensalmente.	Inspeção do local com relatório do progresso semanal e mensal Fotos para documentar o progresso da obra

5. Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS
		1º Novembro/Dezembro 2025	2º Janeiro e Fevereiro 2026
1	1. Levantamento necessidade de expansão, avaliando a demanda atual		X
	2. Contratar engenheiro e arquiteto para desenvolver o plano de expansão.		X
	3. Realizar estudo de estimativas para determinar o custo estimado do projeto e material de construção.		X
	4. Licenciamento e obtenção de autorizações		X
	5. Contratação de mão de obra e aquisição de materiais		X
	6. Preparação do terreno e infraestrutura		X
2	1. Avaliar o espaço disponível no terreno para determinar a localização e o tamanho da nova área de convivência		x
	2. Contratar um arquiteto especializado em espaços para idosos para desenvolver um espaço que atenda as necessidades, considerando acessibilidade, segurança e conforto.		x
	3. Orçamento e recursos.		X
	4. Aprovação e licenciamento		X
	5. Contratação de fornecedores e empreiteiras		X
	6. Preparação do local		X
	7. Construção da infraestrutura		x
3	1. Planejamento e designer		x
	2. Obtenção de aprovação e licenciamento		X
	3. Aquisição de material de construção		X
	4. Construção da infraestrutura		X
	5. Treinamento da equipe		x
	6. Inauguração, monitoramento e avaliação		x

6 – Metodologia

Serão utilizadas estratégias de pesquisa através de entrevistas, rodas de conversas, com idosos, colaboradores, diretoria.
 Elaboração de projeto do arquiteto e engenheiro
 Seleção e contratação mão de obra especializada
 Acompanhamento da obra, relatórios e fotos.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Mensal	Parc	Valor Total
01	Serviço de mão de obra	01	50.000,00	02	100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Total
01	0.00	0.00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Total					100.000,00

TOTAL GERAL - R \$ 100.000,00 (cem mil reais)

FONTE DE RECURSO	VALOR
Recurso Municipal	R\$ 100.000,00
Recurso Estadual	
Recurso Federal	

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos

01 Diretora Administrativa Financeira
01 Auxiliar Administrativo
01 Assistente financeiro
01 Assistente de mídias
01 Atendente de Farmácia
01 Assistente Social
01 Psicóloga
01 Terapeuta Ocupacional
01 Fisioterapeuta
01 Nutricionista
04 Enfermeiras
04 Técnicas de Enfermagem
02 Auxiliares de Enfermagem
03 Cozinheiras
02 Auxiliares de Cozinha
02 Auxiliares de limpeza
02 Auxiliares de lavanderia
12 Cuidadores de Idosos
01 Atendente Externa

9.2 – Instalações Físicas

01 Sala de TV
15 Quartos
01 Cozinha
01 Sala de Alimentação Integral
01 lactário
01 Dispensa de Alimentos
01 Dispensa de Produtos de Limpeza
15 Banheiros
01 Lavanderia
01 Rouparia
01 Copa funcionários
01 Refeitório
01 Sala de Terapia Ocupacional
01 Sala de Fisioterapeuta
01 Sala de Enfermagem
01 Sala de Psicóloga
01 Sala administrativa
01 Sala de recepção
02 Pátios Internos
01 expurgo

9.3 – Equipamentos

05 Computadores
02 Notebook

04 Impressoras
01 Ar Condicionado
01 Câmara Fria
01 Balcão Refrigerado
01 Fogão Industrial
03 Geladeiras Domésticas
02 Máquinas de Lavar 13Kg doméstico
05 secadoras
02 Lavadoras Industrial
01 Centrifuga Industrial
01 Secadora Industrial 30Kg
02 Carrinhos de Medicamentos Inox
01 Prancha de RCP
02 Inaladores Nebulizadores com 04 saídas
02 Kit Carrinhos de Limpeza
02 Micro-ondas
01 Bicicleta Ergométrica
02 Balcões quentes
01 balcões frio
01 Carrinho p/ Torpedo de Oxigênio
01 Carrinho de RCP
01 Guinchos Elevador Elétrico Individual
02 TVs
01 Carrinho de Curativo Inox
02 Esteira Ergométrica
01 Fornos Industriais

9.4 – Mobiliários

84 Cadeiras de Plástico
21 Mesas de Plástico
12 Cadeiras de Rodas
10 Cadeiras de Banho
14 Mesas
03 Bebedouros Domésticos
01 Mesa/Maca
10 Mesas de escritório
34 Camas de solteiro
10 Cadeiras de Escritório
08 Camas Hospitalares
06 Poltronas
07 Guarda-roupas Embutidos
10 Cômodas
12 Estantes de ferro
02 Arquivos
08 Cadeiras de descanso
06 Cadeiras de área externa

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 02 de dezembro 2025

Ademir Bitelli
Presidente ABHD

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

São Carlos, 02 de dezembro 2025

Gisele Santucci

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania